



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA DE VEREADORES
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI-RO**

REQUERIMENTO CONJUNTO Nº 05/2025

**AUTORIA DOS VEREADORES: BIA DO ASSENTAMENTO – UNIÃO BRASIL
FRANCISCO RODRIGUES DE MOURA – PSD
GILMAR ANTUNES PEREIRA- PODEMOS
BENITO ALVES DA CRUZ- UNIÃO BRASIL**

SESSÃO ORDINARIA 22/09/2025

**SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES;
SENHORA VEREADORA;**

Os vereadores que abaixo subscrevem, no exercício de suas atribuições constitucionais e regimentais, vêm respeitosamente, à presença de Vossa Excelência
REQUERER o que segue:

1. Pagamento imediato dos vencimentos retroativos dos servidores públicos municipais, que tiveram seus proventos reduzidos e contestados, apesar de encontrarem respaldo legal nas Leis Complementares nº 03, 04 e 05/2022, que instituíram os Planos de Cargos, Carreiras e Salários do município. Ressalta-se que o próprio Poder Executivo autorizou o pagamento em julho de 2025, consequentemente reconheceu o direito das verbas retroativas.
2. Previsão e disponibilização de dotações orçamentárias adequadas nos exercícios de 2025 e 2026, em todas as unidades administrativas, de modo a assegurar a regularidade da folha de pagamento e a efetividade dos direitos reconhecidos aos servidores públicos municipais.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se na necessidade de resguardar os direitos dos servidores públicos, conforme disposto no art. 37 da Constituição Federal. Busca assegurar a segurança jurídica dos direitos já reconhecidos em lei, além de reafirmar a necessidade de gestão responsável dos recursos públicos, garantindo estabilidade, dignidade e respeito aos servidores que contribuem diariamente para o bom funcionamento da Administração Municipal.

Rua Padre Adolfo, nº 2590 – e-mail: camaramedici@gmail.com, Fone: (69) 3471-2819-2405



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA DE VEREADORES
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI-RO**

Desta forma, reiteramos que tal medida se faz necessária não apenas como cumprimento da legislação vigente, mas também como reconhecimento do valor -se no princípio constitucional da valorização do social da função pública, fortalecendo a confiança dos servidores e da sociedade na Administração Municipal.

Cumpre destacar que esta conquista representa mais uma batalha vencida pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Presidente Médici – SINSERPREM, que tem atuado de forma firme e incansável em defesa dos direitos e interesses da categoria, sempre pautado pelo diálogo e pela legalidade.

**Nestes Termos,
Pede deferimento,
Sala das Sessões: 22/09/2025**

Damiana Coelho de Lacerda
Vereadora – UNIÃO BRASIL

Francisco Rodrigues de Moura
Vereador – PSD

Gilmar Antunes Pereira
Vereador – PODEMOS

Benito Alves da Cruz
Vereador – UNIÃO BRASIL